



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE -

PROCESSO Nº 15/2018 – Correção de Endereço de Escola Municipal

PARECER Nº
15/2018

| | |
|---|--------------------------------|
| INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/Núcleo de Normatização. | |
| ASSUNTO: Correção de endereço da Escola Municipal Professor Achilles Sales da Silva | |
| RELATORES: Aldaléa Gomes da Silva, Jocimar Gonçalves da Silva, Joel de Siqueira Vieira de Lima, Maria de Fátima Gomes Couto. | |
| PROCESSO Nº 15/2018 | |
| PARECER/CME/JG Nº 15/2018 | APROVADO EM: 11/12/2018 |

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – SME/Núcleo de Normatização/JG, através do Ofício nº 20/2018, solicita a este Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – CME/JG Parecer sobre a correção de Endereço da Escola Municipal Professor Achilles Sales da Silva.

No processo consta o Ofício nº 20/2018 – Núcleo de Normatização – SME/JG, recebido em 05/11/2018.

Características da Unidade de Ensino:

| REGIONAL | CADASTRO PORTARIA/D.O.M. | DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO | MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDA | ENDEREÇO E CEP ANTERIORES | ENDEREÇO E CEP ATUAIS |
|----------|---|--|--------------------------------|---|---|
| 07 | SMEJG/M.148-CD PORTARIA SME Nº 036/2018 D.O.M. 24/01/2018 | Escola Municipal Professor Achilles Sales da Silva | Ensino Fundamental Anos Finais | Rua da Prata, s/nº Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE. CEP: 54.315-000 | Estrada da Linha Velha, nº 1024, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes – PE. CEP: 54.325-021 |

II - ANÁLISE DO MÉRITO

Após leitura do documento em apenso e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – SME/Núcleo de Normatização/JG, expressa através do Ofício nº 20/2018, do Núcleo de Normatização – SME/JG, as Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – CME/JG, resolvem autorizar a correção do endereço da Escola Municipal Professor Achilles Sales da Silva para Estrada da Linha Velha, nº 1024, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.325-021, conforme os dados constantes no *site* oficial dos Correios - <http://www.buscacep.correios.com.br>.

Considerando o previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes – SMEJG, nas Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE -

PROCESSO Nº 15/2018 – Correção de Endereço de Escola Municipal

PARECER Nº
15/2018

nº 01/2011 e nº 01/2017 – CME/JG e após leitura e análise do documento em apenso, verifica-se que o mesmo encontra-se de acordo com a legislação em vigor.

III - VOTO DOS RELATORES

AS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE são favoráveis à correção do endereço da Escola Municipal Achilles Sales da Silva para Estrada da Linha Velha, nº 1024, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.325-021, conforme os dados constantes no *site* oficial dos Correios <http://www.buscacep.correios.com.br>.

ESTE PARECER DEVE SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, COM PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELATORES:

ALDALÉA GOMES DA SILVA

JOCIMAR GONÇALVES DA SILVA

JOEL DE SIQUEIRA VIEIRA DE LIMA

MARIA DE FÁTIMA GOMES COUTO.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2018.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Pleno do Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes - CME/JG decide aprovar o presente Parecer nos termos dos votos dos relatores.

Jaboatão dos Guararapes 11 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA GOMES COUTO
Presidenta